



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6862 DE 15 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 11.919/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
192	20.09.12.306.0427.2.115	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Aquisição de merenda escolar	Fundo Municipal de Educação	750.000,00
TOTAL							750.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
196	20.09.12.361.0021.1.020	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Fundo Municipal de Educação	277.000,00
233	20.09.12.361.0029.2.428	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Reestruturar e Implantar Laboratórios de informática nas escolas e veículos itinerantes	Fundo Municipal de Educação	6.000,00
238	20.09.12.361.0029.2.428	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Reestruturar e Implantar Laboratórios de informática nas escolas e veículos itinerantes	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
241	20.09.12.361.0029.2.280	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
244	20.09.12.361.0029.2.280	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
246	20.09.12.361.0029.2.280	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	5.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

249	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Fundo Municipal de Educação	70.000,00
250	20.09.12.361.0065.2.384	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
251	20.09.12.361.0069.2.405	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	2.000,00
252	20.09.12.361.0069.2.405	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
253	20.09.12.361.0069.2.405	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	1.000,00
254	20.09.12.361.0069.2.405	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto Leitura, Poesia e Música nas Escolas	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
255	20.09.12.361.0069.2.414	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Academia Estudantil de Letras e Artes	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
256	20.09.12.361.0069.2.414	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Academia Estudantil de Letras e Artes	Fundo Municipal de Educação	13.000,00
257	20.09.12.361.0069.2.414	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Academia Estudantil de Letras e Artes	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
258	20.09.12.361.0069.2.414	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Academia Estudantil de Letras e Artes	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
262	20.09.12.361.0074.2.429	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	15.000,00
263	20.09.12.361.0074.2.429	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
264	20.09.12.361.0074.2.429	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	17.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

265	20.09.12.361.0074.2.429	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Educação em sua totalidade	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
267	20.09.12.361.0075.2.430	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais de Educação	Fundo Municipal de Educação	15.000,00
269	20.09.12.361.0075.2.430	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais de Educação	Fundo Municipal de Educação	15.000,00
270	20.09.12.361.0075.2.430	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais de Educação	Fundo Municipal de Educação	25.000,00
277	20.09.12.361.0076.2.432	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	20.000,00
279	20.09.12.361.0076.2.432	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
281	20.09.12.361.0076.2.432	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
295	20.09.12.361.0077.2.212	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	20.000,00
336	20.09.12.361.0597.2.282	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades e Inst. para Atendimento de Atividades no Contraturno	Fundo Municipal de Educação	20.000,00
346	20.09.12.365.0025.1.241	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Fundo Municipal de Educação	5.500,00
349	20.09.12.365.0025.1.249	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Construção, Manutenção e Conservação da Rede de Ensino	Fundo Municipal de Educação	5.500,00
353	20.09.12.365.0025.1.250	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	98.000,00
TOTAL							750.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 15 de julho de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL